



APROVADO

82ª Sessão Ordinária - 13/12/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

REQUERIMENTO Nº 12524/2022

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado uma **Indicação** ao Prefeito do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e ao **Secretário de Cultura do Recife, Sr. Ricardo Mello**, para que os **MCs de Brega** sejam incluídos enquanto uma categoria artística nos Editais dos Ciclos Festivos da Prefeitura do Recife..

Cida Pedrosa
Vereadora do Recife – PCdoB

JUSTIFICATIVA

O Movimento Brega é uma expressão cultural popular característica do povo recifense que mobiliza milhares de pessoas por onde passa. Segundo artigo de Cristiano Nunes Alves, o brega é marcado por “sons pautados em ritmos acelerados e dançantes, oriundos das periferias urbanas, demonstrando





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

o anseio por diversão, mas também por sobrevivência, lucratividade e inserção no mercado cultural”¹.

Como forma de valorização da nossa cultura, o Movimento Brega foi reconhecido Patrimônio Cultural Imaterial do Recife em 2021 por meio da Lei Municipal Nº. No mesmo sentido, a lei estadual nº 16.044/2017, que oficializa o brega quanto expressão cultural de Pernambuco e as leis municipais que instituem o dia 14 de fevereiro como dia municipal do brega e novembro como o mês do brega são importantes formas de incentivar a cadeia produtiva do gênero e garantir seu espaço.

Um grande caminho foi percorrido até o brega, que por muito tempo foi alvo de preconceito enquanto expressão popular, chegar à uma representação no palco principal do carnaval do Recife, em 2020. Contudo, além dos incentivos, é importante garantir a participação dos artistas nos ciclos festivos da cidade e remunerar os artistas e produtores que mantêm viva esse nicho da cultura, que acontece sobretudo dentro das comunidades e que grande parte destas encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Entendemos ainda que a falta de uma categoria específica para os MCs de brega nos editais causa uma subrepresentação dentro de outras categorias como bandas, cantor/cantora ou DJ. Assim, requeremos que seja dado um olhar especial para esse grupo, aproveitando o momento de combate ao preconceito e valorização da cultura do brega.

Ademais, posto que é um compromisso do Prefeito João Campos debater com a cadeia produtiva cultural os caminhos para a salvaguarda das

¹Cristiano Nunes Alves, « Mercado da cultura popular e economia urbana: o brega recifense », Confins [En ligne], 40 | 2019, mis en ligne le 24 mai 2019, consulté le 09 décembre 2022. URL : <http://journals.openedition.org/confins/19433>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

manifestações, entendemos que é de fundamental importância que o governo municipal promova a valorização do brega nos ciclos festivos.

Lembramos que a diversidade cultural é o maior patrimônio do Recife, cidade de variadas expressões, sendo a cultura popular um dos maiores destaques da capital Multicultural do Brasil, que movimenta o turismo, gera emprego e renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de dezembro de 2022.

**Cida Pedrosa
Vereadora do Recife – PCdoB**

